



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 212/2019 ANO X Divulgação: quinta-feira, 14 de novembro de 2019 Publicação: segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

RESOLUÇÃO N. 214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui e regulamenta, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

O ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO a importância do aprimoramento da prestação dos serviços no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e da promoção da transparência e da participação social no desenvolvimento de estratégias e políticas institucionais voltadas à concretização dos princípios da Administração Pública nos serviços prestados à sociedade; CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na sessão administrativa do dia 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (JMEMG), o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Art. 2º O SIC será coordenado pelo Juiz Vice-Presidente e Ouvidor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (JMEMG).

Art. 3º O SIC contará com o apoio dos servidores da Comissão Permanente da Ouvidoria, que deverão ser periodicamente capacitados.

Art. 4º Caberá à Comissão a que se refere o artigo 3º desta Resolução:

I - implementar a política de acesso às informações no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, propondo ações e projetos para seu constante aperfeiçoamento;

II - gerenciar o portal do SIC disponível no *site* da instituição;

III - prestar o serviço de informações ao cidadão na sede do TJMMG;

IV - responder às solicitações de acesso às informações;

V - zelar pela agilidade e pela qualidade na prestação de informações ao cidadão, integrando os diversos setores envolvidos;

VI - desenvolver ferramenta para aferir a satisfação dos usuários com o SIC, bem como propor e monitorar outros indicadores relacionados ao serviço, realizando ampla divulgação dos seus resultados.

Art. 5º O acesso ao SIC se dará:

I - presencialmente, na sala da Ouvidoria, localizada no andar térreo do edifício-sede da JMEMG, nos horários de atendimento ao público;

II - por meio telefônico, pelo número central (31) 3274-1566, disponibilizado e divulgado no *site* do TJMMG;

III - por correspondência;

§ 1º A correspondência a que se refere o inciso III deste artigo poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio.

§ 2º Os documentos destinados ao SIC serão recebidos pelo setor de Protocolo, que, após o devido registro, os encaminhará à Ouvidoria.

IV - por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no *site* do TJMMG, com a emissão imediata do número de protocolo da consulta;

V - mediante consulta via internet no que se refere às informações sobre a gestão administrativa;

VI - pelo *link* “Ouvidoria”, disponibilizado no *site* deste Tribunal.

Art. 6º A disponibilização de informações de amplo acesso aos usuários ocorrerá de maneira ativa no *site* do TJMMG, através do Portal Transparência.

Art. 7º Em caso de informações não disponibilizadas conforme disposto no art. 6º desta Resolução, o cidadão poderá requisitá-las preenchendo o formulário disponibilizado no *site*, não havendo a necessidade de apresentar justificativa.

Parágrafo Único. O prazo de resposta às solicitações será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, da qual será cientificado o requerente.

Art. 8º Caberá ao Coordenador do SIC ou servidor por este designado encaminhar a solicitação ao setor responsável, quando for o caso, e prestar a resposta ao requerente.

§ 1º Nos casos em que não for possível a disponibilização imediata da informação, o setor/área que receber o pedido deverá:

I - comunicar a data em que será disponibilizada a informação, bem como o modo de obtê-la;

II - indicar os motivos da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido.

§ 2º Nos casos em que não houver a viabilidade de prestar a informação, o setor/área deverá indicar, sempre que possível, o órgão/entidade que a detém e remeter o requerimento à instituição competente, cientificando o interessado da remessa de seu pedido.

Art. 9º Caberá ao Coordenador do SIC analisar os pedidos relativos a informações classificadas como sigilosas.

Parágrafo Único. Nos casos de informações parcialmente sigilosas, será assegurado o acesso às partes não sigilosas, ocultando-se a parte sob sigilo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Vice-Presidente do Tribunal.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE APOSENTADORIA Nº 05/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, No uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14, inciso XXXI, da Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, que dispõe sobre o Regime Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 14/10/2019, a servidora Maria Beatriz Andrade Carvalho, matrícula funcional JME-0221-6, com proventos integrais, no cargo efetivo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Classe "B", TJM-SG-10, PJ-75, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 da Constituição Federal e do art. 76 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Deferindo:

o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 25/11/2019, requerido pelo servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, JME 0341-7.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1218, de 13 de novembro de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Sócrates Edgard dos Anjos**, a partir das 18h do dia 18 de novembro de 2019 até às 8h do dia 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Cleonice G. Pereira e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 78/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, a partir de **18h do dia 18/11/2019 até às 8h do dia 25/11/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Fernanda Zamprogna de Albuquerque**, JME 0395-6 e **Marcos Roberto Maciel**, JME 0444-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 1; 32585MG => 1; 34154MG => 9; 50328MG => 1; 51388MG => 6; 52952MG => 9; 65420MG => 4; 72327MG => 1; 77819MG => 6; 78201MG => 1; 81446MG => 6; 83794MG => 6; 87336MG => 11; 87346MG => 6; 90720MG => 6; 91153MG => 6; 93463MG => 8; 93714MG => 1; 96346MG => 6; 100112MG => 11; 101840MG => 6; 103606MG => 2; 106073MG => 6, 9, 10; 106114MG => 4, 6; 108005MG => 1; 111156MG => 6; 111446MG => 1; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 131705MG => 1; 131799MG => 6; 132573MG => 7; 136616MG => 6; 137056MG => 1; 140078MG => 6; 141637MG => 6; 142837MG => 6; 144466MG => 11; 145316MG => 3, 6; 146362MG => 11; 146893MG => 6; 148552MG => 1; 150481MG => 11; 154642MG => 2; 155125MG => 11; 156085MG => 6; 157983MG => 2; 158075MG => 7; 158292MG => 11; 158762MG => 11; 159074MG => 6; 159247MG => 3, 6; 160042MG => 1; 162668MG => 6; 163299MG => 8; 164328MG => 3, 6; 165414MG => 7; 165900MG => 11; 166968MG => 2; 168359MG => 3, 6; 175693MG => 6; 176079MG => 5; 180292MG => 1; 182068MG => 6; 184198MG => 5; 184705MG => 3, 6; 195858MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Executado, nos moldes e para o fim dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Negado provimento aos Embargos de Declaração. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Priscilla Santos Barroso, Yago Abrao Costa.

3 - 0000993-58.2019.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Helio Emiliano Moreira Junior => Vista à Defesa dos documentos juntados às fls. 123/497. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

4 - 0003207-56.2018.9.13.0001

Réu: Marcos Maximiano da Silva => Fica intimada a defesa do denunciado, 2º SGT PM QPR MARCOS MAXIMIANO DA SILVA e 2º SGT PM QPR SILMAR FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, para que compareça no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS no Plenário da 1ª AJME - Justiça Militar, situada na Rua Tomás Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG ou na Auditoria da 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR DE JUIZ DE FORA / MG, situada na R. MARIANO PROCÓPIO, 820 – Bairro Mariano Procópio, JUIZ DE FORA - MG, para a realização da audiência de Inquirição da Testemunha arrolada na denúncia por meio de videoconferência com a 1ª Auditoria da Justiça Militar. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Silmar Francisco Oliveira dos Santos => Fica intimada a defesa do denunciado, 2º SGT PM QPR MARCOS MAXIMIANO DA SILVA e 2º SGT PM QPR SILMAR FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, para que compareça no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS no Plenário da 1ª AJME - Justiça Militar, situada na Rua Tomás Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG ou na Auditoria da 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR DE JUIZ DE FORA / MG, situada na R. MARIANO PROCÓPIO, 820 – Bairro Mariano Procópio, JUIZ DE FORA - MG, para a realização da audiência de Inquirição da Testemunha arrolada na denúncia por meio de videoconferência com a 1ª Auditoria da Justiça Militar. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000662-73.2019.9.13.0002

Réu: Flavio Rodrigues do Carmo => Audiência de Julgamento designada para o dia 16/12/2019, às 13:45 horas. Adv.: Gabriel Lucas Viegas, Glauber Fernando Fonseca Costa.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000510-42.2007.9.13.0003 ou 31137

Réu: Aguinaldo Martins Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo da Mata Costa, Ricardo Soares Diniz, Thaisa Carla Morais Severino.

Réu: Ariane Silva Alves => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior.

Réu: Delcides Lopes Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Carlos Alberto Carmo Viegas, Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Denis de Jesus Pereira => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

Réu: Denner Alexandre da Silva => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Jefferson Rocha Barbosa => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Charles Jean Inicio de Abreu, Emanuel Belem Gomes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jose Alves Costa Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo da Mata Costa, Luiz Guilherme Prado Souza Leal, Ricardo Soares Diniz, Talyta Freitas Valente.

Réu: Joaquim Teixeira de Souza => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

Réu: Jose Silverio de Castro => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Leonardo da Mata Costa, Sergio Henrique da Mata Barbosa.

Réu: Josiel Jesus da Silva => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Arley Abelha Braga Lopes, Emanuel Belem Gomes, Jose Alves Costa Neto, Talyta Freitas Valente.

Réu: Junio Leal de Abreu => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Norberto Romulo Russo.

Réu: Leonicio Alves de Souza => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.

Réu: Liberio Antonio Mendes => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

Réu: Marcilucio Aparecido Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Emanuel Belem Gomes, Jose Alves Costa Neto, Leonardo da Mata Costa, Luiz Guilherme Prado Souza Leal, Sergio Henrique da Mata Barbosa, Talyta Freitas Valente.

Réu: Roberto Alves dos Reis => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Emanuel Belem Gomes, Jose Alves Costa Neto, Leonardo da Mata Costa, Luiz Guilherme Prado Souza Leal, Sergio Henrique da Mata Barbosa, Talyta Freitas Valente.

Réu: Vanessa dos Santos Alves => Audiência Inquirição de Testemunhas do MP faltantes designada para o dia 02/12/2019, às 14:50 horas. Adv.: Charles Jean Inicio de Abreu, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo da Mata Costa, Ricardo Soares Diniz, Sergio Henrique da Mata Barbosa.

7 - 0000720-10.2018.9.13.0003

Réu: Marcelo de Souza Resende Vieira => Declarada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Marcelo de Souza Resende Vieira, pelo término do período de prova da suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei n. 9.099/95. Adv.: Amanda Jales Martins, Mateus Vilela de Melo, Tiago de Freitas Ferreira.

8 - 0000948-82.2018.9.13.0003

Réu: Luciano Ademir da Silva, Marcio Felipe dos Santos => Vista à Defesa dos acusados de todo conteúdo da sentença penal. Adv.: Almir Lima dos Santos, Maria do Carmo Domingos Salgado.

9 - 0001049-22.2018.9.13.0003

Réu: Wallace Antonio Pereira => Audiência Julgamento designada para o dia 29/01/2020, às 13:30 horas. Adv.: Jonanthan Vinicius dos Santos Soares, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001588-85.2018.9.13.0003

Réu: Paulo Antonio Leal => Audiência de Julgamento designada para o dia 04/12/2019, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0002037-77.2017.9.13.0003

Réu: Dikson Lopes Pereira, Luiz Alves de Araujo Rodrigues => Dispensado o militar, 3º Sgt PM Luiz Alves de Araújo Rodrigues, de comparecer à audiência do dia 03 de dezembro de 2019. Adv.: Ailde Gomes Saldanha, Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho, Gilberto Tiago de Oliveira, Gylliard Matos Fantecelle, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Keila Pereira dos Santos, Renata Fernandes Santos, Roberto Jose Gomes de Oliveira Filho, Rodolfo Marx.